

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2019

Estabelece desconto de trinta por cento na aquisição de livros, periódicos e materiais didáticos por professores e estudantes de cursos superiores de grau de licenciatura.

Autor: Deputado PASTOR EURICO

Relatora: Deputada CAROL DARTORA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado PASTOR EURICO, visa estabelecer desconto de trinta por cento na aquisição de livros, periódicos e materiais didáticos por professores e estudantes de cursos superiores de grau de licenciatura.

A matéria foi distribuída às Comissões de Educação; de Desenvolvimento Econômico e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva pelas Comissões (art. 24 II).

Em 28 de maio de 2025, a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) aprovou a matéria, nos termos do parecer do Deputado Gilson Daniel.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

A proposição em tela visa conceder desconto de, ao menos, trinta por cento a professores e estudantes de cursos superiores de licenciatura na compra de livros, periódicos e materiais didáticos correlatos a sua área de atuação profissional ou de estudo.

Conforme esclarece o autor, o objetivo é “incentivar a qualificação profissional de professores e estudantes, além de fomentar o ingresso de profissionais qualificados, comprometidos e motivados na mais nobre das profissões”.

Os livros e materiais didáticos são, além de instrumentos de trabalho dos atuais e futuros profissionais da educação, meios para que se desenvolvam plenamente, como preconiza o art. 205 da Constituição Federal.

A proposta de novo Plano Nacional de Educação (PNE), para o próximo decênio, aprovado nesta casa, prevê o aumento da proporção de docentes com formação adequada à área de conhecimento e modalidade que lecionam. A proposta em exame, ao prever desconto em materiais correlatos a sua área de atuação profissional ou de estudo contribui para que se alcance esse objetivo.

Do ângulo educacional a proposta é meritória e se alinha às políticas de valorização dos professores.

O voto é favorável ao **Projeto de Lei nº 2.412, de 2019**.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada CAROL DARTORA
Relatora

